INDICAÇÃO Nº 622/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NO SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Fino, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, ou setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de uma placa informativa e identificadora no Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, localizado neste Município.

O Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima é um importante símbolo religioso, histórico, cultural e turístico para o Município de Ouro Fino e para toda a região.

A Lei nº 25.522, de 02 de outubro de 2025, reconheceu oficialmente o Santuário como bem de relevante interesse cultural do Estado, destacando sua importância para a preservação da fé, da cultura e da identidade do povo mineiro.

Dessa forma, a instalação de uma placa informativa no local, contendo referência à mencionada Lei, contribuirá para:

- dar publicidade ao reconhecimento estadual;
- valorizar o patrimônio cultural e religioso do município;
- informar moradores, fiéis e visitantes;
- fortalecer o turismo religioso e cultural.

Trata-se de uma medida de baixo custo e grande valor simbólico, que reforça o compromisso do Poder Público com a preservação da memória, da cultura e da história local.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 15 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR